



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 044/2020

Data: 17 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, realize a coleta de galhos e entulhos, bem como efetue a poda de árvores atendendo os protocolos em aberto originários das sedes distritais de Iguaporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista e Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar uma importante e necessária melhoria nas sedes distritais.

Trata-se da coleta de galhos e entulhos, assim como a poda de árvores situadas na zona urbana dos distritos de Iguaporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista e Novo Horizonte, atendendo desta forma os pedidos e protocolos em aberto.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, referida ação visa atender ao anseio da comunidade, além de garantir a limpeza das sedes distritais, gerando melhor qualidade de vida para centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador